



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 06 de Agosto de 2025

Edição Nº: 1487



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
06/08/2025  
Pág. 1/1

Exercício: 2025

## Decreto nº 155/2025 de 06/08/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1739/2024 de 17/12/2024.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.019.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
06.019.15.452.0006.2.023.	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	
608 - 3.3.90.39.00.00	33511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>80.000,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 06 de Agosto de 2025

Edição Nº: 1487



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
06/08/2025  
Pág. 1/1

Exercício: 2025

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2025.

---

ROSANA FERREIRA LOPES  
PREFEITA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 06 de Agosto de 2025

Edição Nº: 1487

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2025-PMBS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, com sede à Rua Praça Paraná, nº 77, inscrito no CGC/MF nº 75.771.261/0001-04, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Rosana Ferreira Lopes, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.766.734-2, SSP/PR e do CPF/MF nº 045.170.479-70, e

CONTRATADA: J ARAUJO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 35.561.928/0001-20

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL – SAM 61.

VALOR: R\$ 656.900,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 420 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de agosto de 2025.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

Bom Sucesso, 05 de agosto de 2025.